



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 197/2016**

**PROAD n.º 569/2022 (Alteração) - PROAD n.º 11.179/2017 (Acompanhamento)**

**OBJETO DO CONTRATO:** **SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SERVIÇOS – AXIOS ASSYST ENTERPRISE, E DA FERRAMENTA DE GESTÃO DE ATIVOS (ITAM), EM TODAS AS VERSÕES.**

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**CONTRATADA:** **ACTIVE TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.833.364/0001-00, estabelecida à SHIS QL 01, Conjunto 04, Casa 20, Península dos Ministros, Lago Sul, Brasília/DF.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sra. **SILVIA MARIA PAGLIARIN THOMÉ**, empresária, brasileira casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.975.568-00, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.534.481 SSP/DF, residente à SHDB QI 32, Conjunto 20, Casa 31, Condomínio Villages Alvorada, Lago Sul, Brasília/DF.

**FUNDAMENTO LEGAL**

**DO APOSTILAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

**1.** O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 10.061050% correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado de janeiro/2021 a dezembro/2021, solicitado pela **CONTRATADA**, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl. 79 do PROAD).

**2.** Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$7.183,05 (sete mil cento e oitenta e três reais e cinco centavos) para **R\$ 7.905,74** (sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **28 de dezembro de 2021**.

**3.** Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elementos de Despesa 3390.92.40 e 3390.40.07, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) – Plano Orçamentário 0001 (Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de TI).

**4.** Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitida a Nota de Empenho n.º 2022NE000234 e o Reforço ao Empenho n.º 2022NE000127, datadas de 25/02/2022, nos valores de R\$72,27 (setenta e dois reais e vinte e sete centavos) e R\$4.336,14 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e catorze centavos), respectivamente.

**5.** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 15 de março de 2022.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA  
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Dados: 2022.03.16 10:34:34 -03'00'

---

**MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO**  
Desembargadora Presidente do TRT6